LIDO EM SESSÃO
Em 23/05/17
1º Secretário

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
Em, 19/05/17
Diretor de Secretaria

MENSAGEM N° 006/17

Alagoinhas, 19 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Recreação Final e Defesa dos Direitos da Mulher
EM 23/05/17
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem como objetivo a Doação de Terreno à Associação Comunitária do Parque São Bernardo, para a construção de sede própria.

A proposição legislativa, ora apresentada, trata de uma Doação de terreno de propriedade do Município, localizado próxima a BR 101 - Km 103 (conforme processo 8050/2015), e será destinada para a construção de sede própria da Associação Parque São Bernardo.

A Associação Comunitária do Parque São Bernardo é uma entidade sem fins lucrativos, que objetiva atender as diversas demandas dos seus associados em prol do Bairro, realizando atividades associativas ligadas à defesa de direitos sociais e culturais. O fortalecimento da Associação, no caso em comento, a construção de sede própria, garantirá maiores meios organizacionais e deliberativos à toda população que reside no Bairro Parque São Bernardo, sendo do interesse do Município que o terreno seja doado para esta finalidade.

Em razão do que foi exposto, a Associação Comunitária Parque São Bernardo foi considerada, através da Lei 2.351/2016, como de Utilidade Pública.

Na certeza do acolhimento da proposição, em face da relevância do Projeto, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal

LIDO EM SESSÃO
Em ___/___/___
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Defesa dos Direitos da Mulher
EM 23/05/17
Presidente

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 019 / 2017

018/17

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS À ASSOCIAÇÃO DO PARQUE SÃO BERNARDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação Comunitária do Parque São Bernardo, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.635.614/0001-09, uma área de terra de propriedade do Município de 480 m², destinada para construção de sede própria, localizada no Loteamento Parque São Bernardo, em parte da Área Verde, que tem como confrontante ao Norte a BR 101 - Km 103; ao Sul a Rua C; Oeste área Verde; ao Leste as residências da Sra. Florência e a Sra. Lucia, a ser desmembrada da Certidão do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas, Livro 2-NA, fls. 99, matricula nº 10.203, datada de 13 de Julho de 1994.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 19 de Maio de 2017.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal